

DECRETO Nº 5.886, DE 4 DE JULHO DE 2022

Revoga o Decreto 5.841, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a doação do lote 27C, da quadra “B”, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza à empresa PALUFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI – ME.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa Palufer Comércio de Ferro e Aço Eireli – ME requereu por meio do Processo nº 913/2022 a revogação do Decreto nº 5.841/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.841, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a doação do lote 27C, da quadra “B”, localizado no Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, à empresa Palufer Comércio de Ferro e Aço Eireli – ME.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

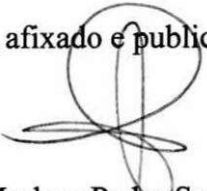
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de julho de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

